



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.080/2005

**Ementa:** “ *Que altera artigos do código Tributário Municipal e dá nova redação e contém outras providências*”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, DECRETA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica alterado e com nova redação o art. 174 do Código Tributário Municipal, Lei complementar n.º 807 de 30 de dezembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 174 –** *Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder por Decreto, parcelamento de débitos e tributos municipais, em até 12 (doze) parcelas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a uma Unidade Fiscal do Município – UF/ME.*

**Art. 2º -** Fica alterado e com nova redação o artigo 92, item I, II, III- Taxa de Expediente nº 2- Averbação; Taxa de Certidão letra “a”; nº 1; Taxa de Serviços Diversos, Letra “a” – Abate de Gado no Matadouro Municipal, n.º 01; Letra “e” – Alinhamento e Nivelamento, letra “g”.

**Art. 92 -** *As taxas de serviços serão cobradas de acordo com as seguintes percentagens da Unidade Fiscal do Município- UF/ME.*

## I- TAXA DE EXPEDIENTE (%) DA UNIDADE FISCAL

- a) requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para qualquer fim.....15%.
- 1- emissão de documentos diversos, inclusive de arrecadação.....15%
- 2- Averbação.....100%
- b) emissão de 2ª via de guia de recolhimento de tributos.....15%

## II TAXA DE CERTIDÃO

LEI N.º 1080, SANCIONADA EM 11/05/05  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

11/05/05 A 18/05/05



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) pelo fornecimento de certidões, atestados e declarações
- b) 1- uma folha.....10%
- 2- o que exceder de uma folha, (por folha):.....+2%

## III- TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (%) DA UF/ME

### a) CEMITÉRIO:

- 1- sepultamento de crianças.....30%
- 2- sepultamento de adultos:.....250%
- 3- desenterramento (exumação):.....250%
- 4- translação de ossos.....250%
- 5- emplacamento.....15%
- 6- construção de túmulo perpétuo.....400%
- b) apreensão e depósito de animais abandonados p/cabeça:.....100%
- c) numeração de prédios (exceto a placa que será cobrado à parte) .....10%

## III- TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (%) UF/ME

### d) Abate de Gado no matadouro municipal:

- 1) gado bovino, (POR CABEÇA) ..... 30%
- 2) outra espécie. (POR CABEÇA).....1%

## e) ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: DA UF/ME

- 1) alinhamento, ( por metro linear):.....2%

LEI Nº 1.080, SANCIONADA EM 11/05/05  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

11/05/05 A 18/05/05



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2) nivelamento (por metro linear).....2%
- f) Ligação de pena D'água.....80%
- g) Ligação de rede de esgoto.....100%

## h) COLETA DE ENTULHO:

(Regulamentada por Decreto do Executivo Municipal)

**Art. 3º -** Ficam inalteradas, portanto em pleno vigor, os dispositivos da Lei n.º 807 de 30 de dezembro de 1994, no que não divergir com a presente lei.

**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de maio de 2005.

  
**Joaquim José de Souza**  
**Prefeito Municipal**

LEI Nº 1080, SANCIONADA EM 11/05/05  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

11/05/05 À 18/05/05